



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 006/91 - de 08 de janeiro de 1991.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes divisões inferiores para organização do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social:


- Divisão de Integração e Promoção da Assistência à Saúde;
- Divisão de Vigilância Sanitária;
- Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de janeiro de 1991.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 08 de janeiro de 1991.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No 590
de 08.15.02.91 p. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
ORGANOGRAMA GERAL

